ATO DA PRESIDÊNCIA N° 03/2021

"Retifica o Ato da Presidência n° 01/2.021 e dá outras providências".

Considerando o equívoco lançado no artigo 4° do Ato da Presidência n° 01/2021, quanto à data das sessões ordinárias do mês de abril do corrente ano, a Presidência da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, com vistas a corrigir as datas das sessões ordinárias do mês de abril do corrente ano, determina que:

Artigo 1° - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bertioga no mês de abril do corrente ano ocorrerão nos dias 13 e 27, às 18:00 horas nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Bertioga.

Artigo 2° - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°– Revogam-se apenas as eventuais disposições em contrário.

Bertioga, 02 de março de 2.021.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara